

PORTARIA Nº 2507/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA CONVENIO Nº 002/2021

Instrumento Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Convênio Mato Grosso e Instituto de inativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seus 2024.0.000008691-002/2021	Defensoria Pública do Estado Disponibilização da assistência à saúde aos servidores públicos ativos e inativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seus 2024.0.000008691-002/2021 Assistência à Saúde dos dependentes e agregados, por meio da admissão como beneficiários do 0. Servidores do Estado. Plano de Assistência à Saúde.	

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Convênio;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: THAIS STEFFANY DALTRO SANTOS.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8e58b88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar